

PORTARIA N.º 016/2026

**CONCEDE MEIA DIÁRIA AO
SERVIDOR CACILDO SILVA JÚNIOR,
COM FULCRO NO ART. 4º C/C
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de TV da Câmara Municipal de Lavras, **CACILDO SILVA JÚNIOR**, ½ (meia) diária, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até a cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 05 de fevereiro de 2026, para realizar análises dos modelos de equipamentos de tecnologia, a serem adquiridos pela Câmara Municipal, visando a modernização da TV Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 03 de fevereiro de 2026.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:007
53363674

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2026.02.03
10:46:27 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente